



Projeto de Decreto Legislativo 010/2026

Proponente: Ver. Danylo Acioli

“Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Maria Júlia Ciboldi dos Santos, em razão de seus notáveis feitos esportivos na modalidade de karatê, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.”

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“Concede o Prêmio Atleta Destaque à atleta Maria Júlia Ciboldi dos Santos, em razão de seus notáveis feitos esportivos na modalidade de karatê, representando com excelência o Município de Apucarana, nos termos da Resolução nº 30/2025, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Apucarana **APROVA** e o Senhor Presidente dessa Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Atleta Destaque à atleta **Maria Júlia Ciboldi dos Santos**, em reconhecimento à sua destacada trajetória na modalidade de karatê, bem como por suas relevantes conquistas em competições estaduais e nacionais, elevando o nome do Município de Apucarana no cenário esportivo.

Art. 2º. A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Presidência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, Estado do Paraná, 04 de Maio de 2026.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Prêmio Atleta Destaque à atleta **Maria Júlia Ciboldi dos Santos**, em reconhecimento à sua trajetória de excelência na modalidade de karatê, marcada por elevado desempenho técnico, disciplina e resultados expressivos nos cenários estadual, nacional e internacional.

A atleta vem se consolidando como um dos principais nomes da modalidade, alcançando conquistas de grande relevância, dentre as quais se destacam os títulos de **campeã paranaense e campeã brasileira de karatê**, resultados que evidenciam não apenas sua capacidade competitiva, mas também sua constância, preparo e comprometimento com a prática esportiva em alto nível.

Tais conquistas refletem uma trajetória construída com dedicação contínua, treinamento rigoroso e respeito aos princípios que regem o karatê, demonstrando maturidade esportiva e elevado padrão técnico, atributos indispensáveis àqueles que se destacam em competições de maior exigência.

Como reconhecimento de seu desempenho e potencial esportivo, Maria Júlia foi **convocada para representar o Brasil no Campeonato Mundial de Karatê de 2026, a ser realizado na cidade de Koper, na Eslovênia**, fato que a insere no mais alto nível da modalidade e projeta não apenas seu nome, mas também o do Município de Apucarana no cenário esportivo internacional, representando a cidade de maneira memorável.

Sua trajetória ultrapassa a dimensão dos resultados individuais, constituindo verdadeiro exemplo de dedicação, perseverança e comprometimento, servindo de inspiração para jovens atletas e contribuindo significativamente para o fortalecimento do esporte de base e de alto rendimento em nosso Município.

Dessa forma, a concessão do Prêmio Atleta Destaque à atleta Maria Júlia Ciboldi dos Santos representa o justo e merecido reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória vitoriosa e à sua relevante contribuição para o engrandecimento do esporte apucaranaense, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição pelos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Maio de 2026.

DANYLO ACIOLI

Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

04/05/2026 23:30:51

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 04/05/2026 às 18:15:15.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **43d5fedb36b5fa3261a3083a187ed9ed**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **140781**.